



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 601/2008.

EMENTA: Aprova Projeto de Extensão intitulado: “CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM SEGURANÇA ALIMENTAR NAS ESCOLAS”, sob a responsabilidade do Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 232/2008 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 13 de novembro de 2008, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.0014352/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM SEGURANÇA ALIMENTAR NAS ESCOLAS”, com carga horária total de 120 (cento e vinte) horas, sob a responsabilidade do Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade, no período de outubro de 2008 a junho de 2009, tendo como Coordenador Geral o Professor PAULO DONIZÉTI SIEPIERSKI e como Coordenador Didático a Servidora MARIA DE FÁTIMA NAVARRO LINS, cujo objetivo é ministrar informações teórico-práticas sobre a manipulação de alimentos visando a segurança higiênico-sanitária, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 19 de novembro de 2008.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.